



= RESOLUÇÃO Nº 22, de 5 de novembro de 1948.

Extingue cargo e modifica disposição legal

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte resolução:-

Art. 1º - Fica extinto, no quadro do funcionalismo municipal, o cargo de Agente Municipal de Estatística.

Art. 2º - As percentagens a que se refere o art. 5º do Decreto-lei nº 22, de 21/11/947, serão calculadas sobre as receitas tributária e industrial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1949.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

*Joaquim Ferreira Lourenço*  
- Prefeito Municipal -